



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2327/PROAD/UFFS/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a republicação dos itens frustrados no Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - aquisição de recargas de gases especiais, medicinais e industriais, destinadas ao atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 8/2025 (processo nº 23205.030211/2025-32):

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade da republicação dos itens frustrados no Pregão Eletrônico nº 90017/2025 - aquisição de recargas de gases especiais, medicinais e industriais, destinadas ao atendimento das aulas práticas, atendimentos didáticos laboratoriais e projetos de pesquisa nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Lidiane Pigatto Celuppi, Siape 1809801;
- II - integrante (CLAB-CL): Gustavo Steinmetz, Siape 2384614;
- III - integrante (CLAB-CH): Gustavo Bloemer, Siape 2389253;
- IV - integrante (CLAB-ER): Guilherme Romero, Siape 1793251;
- V - integrante (CLAB-PF): Edson Comin, Siape 2139863;
- VI - integrante (CLAB-LS): Evertom Licoviski, Siape 2390689;
- VII - integrante (SUHVU): Luciana Pereira Machado, Siape 2656653.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Considerando que a demanda foi submetida em desacordo com os prazos previstos na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Agenda de Compras, estabelece-se o prazo até 24/10/2025 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência digital e anexos), conforme orientações do Guia de Tramitação de Compras Públicas da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2327/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 16:40)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2327, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/10/2025** e o código de verificação: **2acd8ca4ef**